

nos termos do artigo 40, § 2º, da L.C. 201/78:

o afastamento de MARIA IGNEZ DELIBERTO CARVALHO, RG: 7.842.629, Professor III - SQC-II-QM, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Orindiúva, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. 7580/83-GS.

o afastamento de REGINA MAURA ALVES PEREIRA MARTELETO, RG: 3.721.235, Professor I - SQC-II-QM, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra, a partir de 19/08/83 e até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. nº 5910/83-GS.

o afastamento de RUY DE REZENDE CARVALHO, RG: 3.360.178, Professor III - SQC-II-QM, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. 7106/83-GS.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261/68:

o afastamento de MARY DOLORES GUERREIRO LOPES, RG: 4.191.733, Assistente Administrativo de Ensino - SQC-I-QSE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa de São Paulo, até 31/12/83. Doc. 5546/83-GS.

o afastamento de PEDRO OLÍVIO NOCE, RG: 434.730, - Agente do Serviço Civil, Nível VI, SQC-III-QSE, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Poder Judiciário - Fórum de Araçatuba, da Secretaria da Justiça, até 31/12/83. P. 1710/83-DRE/A.

com fundamento no artigo 41, inciso II da L.C. nº 201/78:

o afastamento de CARMEN CÉLIA BATISTÃO MANECHINI, RG: 4.541.674, Professor I - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, prestar serviços de natureza técnica junto à DRE de Marília, até 31/12/83. P. 4260/83-DRE/M-ap. Doc. 5261/83-GS.

o afastamento de MARIA ESTER AMALFI SERER, RG: 3.615.756, Professor I - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à DE. de Piracicaba, até 31/12/83. P. 4985/83-DRE/C.

nos termos dos artigos 40 e 41, inciso II, § 2º da L.C. 201/78:

o afastamento de GEDIEL DE TOLEDO MARTINS, RG: 3.240.342, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Embaixador Macedo Soares, exercendo cumulativamente igual cargo na EEPG. Dr. Antonio Olympio, ambas em Barretos, DE de Barretos, DRE de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do primeiro cargo em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 24 horas semanais de trabalho, e com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do segundo cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. 6020/83-GS.

o afastamento de ADELINO CABRAL PEREIRA, RG: 3.583.287, Professor III - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. 5563/83-GS.

o afastamento de MARIZA MARQUES SILVA, RG: 5.297.103, Professor III - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. nº 5572/83-GS.

o afastamento de DAVID CAMARGO MACHADO, RG: 2.708.980, Professor III - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. 7464/83-GS.

o afastamento de NEIRE MASSUIA DE SOUZA, RG: 5.679.415, Professor III - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado de Esportes e Turismo, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - Doc. nº 6037/83-GS.

PRORROGANDO

nos termos dos artigos 40 e 41, inciso II, § 2º, da L.C. 201/78, o afastamento de YONNE MARIA BELTRATI CORNACCHIONI, RG: 5.071.781, Diretor de Escola - SQC-II-QM, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, continuar prestando serviços junto à DE de Rio Claro, a partir de 01/07 e até 31/12/83. P. 4901/83-DRE/C

nos termos do artigo 41, inciso III, § 3º da L.C. nº 201/78:

o afastamento de MARIA DELMA CARVALHO, RG: 4.205.482, Professor III - SQC-II-QM, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar frequentando Curso de Pós-Graduação de História da América Latina - Período Contemporâneo, na Universidade Estadual Paulista de Mesquita Filho - Campus de Assis, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - P. 612/83-DRE/M.

o afastamento de ELOISA FÁBIA SCARABOTOLLO, RG: 2.569.319, Professor III - SQC-II-QM, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando curso de Pós-Graduação no Departamento de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo - USP, a partir de 01/08 e até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. - P. 099/83-DRE/M.

o afastamento de EUCLEDES MARCHI, RG: 4.220.577, - Professor III - SQC-II-QM, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar frequentando Curso de Pós-Graduação na Área de História Social, na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP, até 31/12/83, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. P. 4417/83-DRECAP-I-ap. 2147/82-DRECAP-1.

ATRIBUINDO

com fundamento nos artigos 2º, da Lei 10.168/68, 196 da L.C. 180/78, combinados com o Decreto 17.870/81, a partir de 06/02/82, a CLAUDETE VIEIRA DE CAMARGO, RG: 2.883.087, Escriturário, SQC-II-QSE, padrão R-A, E.V. 1, T.I., da DRECAP-1, designada por Resolução SE. de 07, publicada a 08/02/82, para exercer as funções de Secretário de Escola na EEPG. Prof. José Barbosa de Almeida, 1ª. DE. da Capital, DRECAP-1, a gratificação mensal pro labore, equivalente à diferença de salários entre o valor dos padrões R-A, E.V. 1 e 11-A, E.V. 2, ambos da T.I. a que se refere a L.C. 247/81, alterada pela L.C. 323/82, onerando a despesa o código 08.06.02 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 1709/82-DRECAP-1.

com fundamento nos artigos 2º, da Lei 10.168/68, 196 da L.C. 180/78, combinados com o Decreto 17.870/81, a partir de 16/08/83, a WILSON CARLOS DE TOLEDO, RG. 4.691.100, Diretor de Escola, SQC-II-QM, designado para exercer as funções de Coordenador, da Coordenadoria de Ensino do Interior, conforme Resolução SE. de 15, pb. a 16/08/83, a gratificação mensal pro labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 20-D, E.V. 5 e 23-D, E.V. 4, ambos da Tabela I a que se refere a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 323/82, onerando a despesa o código 08.07.01 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 2115/83-DREHU.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do artigo 40, § 2º, da L.C. 201/78, o afastamento de ROSINA AMARAL ZAMBO MIGLIATTI, RG. 2.974.091, Professor I, SQC-II-QM, quando, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Iacanga, no período de 09/5 a 30/6/83, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada L.C. Doc. s/nº.

nos termos do artigo 75, § 2º, inciso I, da Lei nº 10.261/68, o afastamento de JOSE CARLOS BRIMORO, RG. nº 3.643.602, Professor III, SQC-II-QM, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, integrou como Assistente Técnico, a Seleção Brasileira Masculina de Volley-Ball, durante seus treinamentos e disputou os IX Jogos Desportivos Pan-Americanos, realizados em Caracas-Venezuela, no período de 16/3 a 31/8/83. P. 3099/83-DRE/SUL.

CONSIDERANDO RELOTADO

com fundamento no Decreto 9.927/77, a partir de 09/02/78, da EESP. Prof. Ely de Almeida Campos - para a EEPG. Prof. Gabriel Pozzi, ambas em Limeira, DE. de Limeira, DRE/Campinas, os seguintes PROFESSORES III, SQC-II-QM:

ALCINA THEREZA JURQUEIRA DA COSTA, RG. 1.703.991, (EDUCAÇÃO);

EDA FLÁVIA LOTUFO RODRIGUES ALVES PATRICIO, RG. nº 1.452.250, (BIOLOGIA EDUCACIONAL). P. 1104/83-DREHU.

TRANSFERINDO

com fundamento nos artigos 54 e 55 da L.C. 180/78:

DIVA MARIA PEREIRA, RG. 13.400.328, Servente, SQC-III-QSE, padrão 2-A, E.V. 1, T.I., do Departamento de Recursos Humanos, para o Conselho Estadual de Educação, ambos desta Secretaria. P. 1491/83-DREHU.

CÂNDIDO HUNES DE SIQUEIRA, RG. 8.544.338, Vigia, SQF-II-QSE, padrão 5-A, E.V. 1, T.I., da EEPG. de Vila Alice em Guarujá, DE. de Guarujá, DRE/Litoral - para a EEPG. - Prof. Márcilio Gonçalves Ferreira Mendes, 7ª. DE. da Capital, DRECAP-2. P. 1269/83-SE. ap. P. 892/83-DREHU.

BENEDITA LIMA, RG. 3.376.047, Servente, SQF-II-QSE, padrão 6-A, E.V. 1, T.I., da EEPG. Dr. Augusto de Macedo Costa, 2ª. DE. da Capital, DRECAP-1 - para a EEPG. Dr. Paraíso Cavalcanti, em Bebedouro, DE. de Bebedouro, DRE. de Ribeirão Preto. F.I. 313/83-GS.

ANTONIO RUIZ MACHADO, RG. 4.821.442, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Prof. Joseph de Sant'Ana Neves, em São Sebastião, DE. de Caraguatuba, DRE/Litoral - para a EEPG. Prof. Joaquim Raphael de Araújo Filho, em Caçapava, DE. de Taubaté, DRE/Vale do Paraíba. Doc. 635/83-GS. ap. 777/83-DRE/L.

ADELIA DIAS MARCONDES, RG. 5.703.207, Servente, SQF-II-QSE, padrão 2-A, E.V. 1, T.I., da EEPG. Prof. Roberto Alves dos Santos, 1ª. DE. de Guarulhos, DRE/Norte - para a EEPG. Prof. Primo Ferreira, em Santos, DE. da mesma cidade, DRE/Litoral. P. 956/83-DRE/Norte.

JOÃO BOSCO SILVEIRA DE SA, RG. 3.105.283, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Coronel Carlos Porto, em Jacareí, DE. de São José dos Campos - para a EEPG. Prof. Ana Fausta de Moraes, em Guaratinguetá, DE. de Guaratinguetá, ambas da DRE. do Vale do Paraíba. P. 3659/83-DRE/VP.

ASSIS DE JESUS SEBASTIÃO, RG. 9.839.101, Escriturário, SQF-II-QSE, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Ensino do Interior - para a Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. P. 719/83-CEI.

ESMERALDA MARTINS YAMAMOTO, RG. 4.743.037, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. João Adorno Vassão, em Jupiá, DE. de Miracatu, DRE/Vale do Paraíba - para a EEPG. Francisco Camargo César, em Sorocaba, DE. de Sorocaba, DRE/Sorocaba. P. 725/83-DEEVR.

ROQUE BASSI DE OLIVEIRA, RG. 3.937.756, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QM, da EEPG. Prof. Zulmira Campos, em Santos, DE. de Santos - para a EEPG. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, em Cubatão, DE. de Guarujá, ambas da DRE/Litoral. P. 2606/83-DRE/L.

LENY DE SOUZA MENDES, RG. 2.055.401, Secretário de Escola, SQC-II-QSE, padrão 17-D, E.V. 2, T.I., da EEPG. - Prof. Zenaida Lopes de Oliveira Godoy, na 17ª. DE. da Capital - para a EEPG. Prof. Marina Cintra, na 13ª. DE. da Capital, ambas da DRECAP-3.

01 (um) cargo de Secretário de Escola, SQC-II-QSE, Padrão 11-A, E.V. 2, T.I., vago em decorrência da aposentadoria de Clécia de Moraes, conforme Portaria do Diretor do SERHU, da DRECAP-3, publicada a 29/7/83, da EEPG. Prof. Marina Cintra, na 13ª. DE. da Capital - para a EEPG. Prof. Zenaida Lopes de Oliveira Godoy, na 17ª. DE. da Capital, ambas da DRECAP-3. P. 4901/83-DRECAP-3.

com fundamento no artigo 16 do Decreto 15.361/80:

a partir de 24/5/83, NILTON BENEDITO BALTHAZAR, RG. 4.753.844, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Miriam Pisco Desidério - para a EEPG. José Carlos Pimenta, ambas em Presidente Prudente, DE. e DRE. da mesma cidade. G. 5245/83-DRE/PP.

a partir de 31/01/83, ARMINDA DA CONCEIÇÃO NETO, RG. 5.168.766, Professor I, SQC-II-QM, Padrão 7-A, da EEPG. Jardim Santa Cruz, para a EEPG. Heróis da FEB, ambas da 3ª. DE. da Capital, DRECAP-1. P. 3787/83-DRECAP-1.

RENDENDO POR CONCURSO

nos termos do artigo 39, da Lei Complementar 201/78 combinado com o artigo 19, inciso I, do Decreto 14801/80 e Resolução SE. 131/83, os SUPERVISORES DE ENSINO, SQC-II-QM, a seguir relacionados:

I - Por União de Cônjuges

MARLENE PEREIRA MABANGONI, RG. 3.025.964, da DE. de São Vicente, DRE/Litoral, para a DE. de Presidente Prudente, DRE/Presidente Prudente;

ANTÔNIO FIORAVANTE BRAGA, RG. 4.531.535, da DE. de Mauá, DRE/SUL, para a 2ª. DE. de Santo André, DRE/SUL;

JOÃO CORNELIO PERINI, RG. 3.609.749, da DE. de Bebedouro, DRE/Ribeirão Preto, para a DE. de Barretos, DRE. de Barretos, DRE/Ribeirão Preto;

CLOVIS SAMFELICE, RG. 2.384.308, da 9ª. DE. da Capital, DRECAP-2, para a DE. de São José do Rio Preto, DRE. de São José do Rio Preto;

JANETTE MARIA MARTINELLI LIA, RG. 1.961.253, da DE. de Limeira, DRE/Campinas, para a DE. de São Carlos, DRE. de Ribeirão Preto;

EDSON RAPOZERO, RG. 3.347.745, da DE. de José Bonifácio, DRE/São José do Rio Preto - para a DE. de São José do Rio Preto, DRE/São José do Rio Preto.

ANGELA POUÇA DE COIMBRA, RG. 1.509.920, da DE. de Americana, DRE/Campinas - para a DE. de Piracicaba, DRE. de Campinas;

ADAIRTON FERREIRA DA COSTA, RG. 2.489.678, da 2ª. DE. de São Bernardo do Campo, DRE/SUL - para a 1ª. DE. de - Santo André, DRE/SUL;

II - Por Títulos

FRANCISCO ANARUMA, RG. 4.889.168, da DE. de Piracicaba, DRE/Campinas - para a DE. de Rio Claro, DRE/Campinas;

MARIO MARTINEZ MACHADO, RG. 4.675.218, da DE. de Bauru, DRE/Bauru - para a DE. de Lins, DRE/Bauru;

VERA LUCIA PIERONI, RG. 3.591.795, da DE. de Pindamonhangaba, DRE/Vale do Paraíba - para a DE. de Taubaté, DRE/Vale do Paraíba;

HELENA FLORIMAN DOS SANTOS, RG. 3.621.056, da DE. de Regente Feijó, DRE/Presidente Prudente - para a DE. de Presidente Prudente, DRE/Presidente Prudente;

MARILIZA GIONETTI TEIXEIRA, RG. 2.831.382, da 3ª. DE. da Capital, DRECAP-1, para a 12ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MÁRCIA BARROS SCARAMELLO, RG. 3.860.751, da 3ª. DE. da Capital, DRECAP-1 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3.

VERA LUCIA CIDRI, RG. 3.376.836, da 5ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MARIA ADELIA FILOSI, RG. 3.440.342, da 14ª. DE. da Capital, DRECAP-3 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

ZILAN DE PAULA ROSA, RG. 2.109.863, da 16ª. DE. da Capital, DRECAP-3, para a 12ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MARIA OZELIA OLIVETTI ALBIERI, RG. 4.793.705, da DE. de Regente Feijó, DRE/Presidente Prudente - para a DE. de Presidente Prudente, DRE/Presidente Prudente;

MARIA LEONOR TERESINHA ROSSETTI, RG. 1.572.648, da 15ª. DE. da Capital, DRECAP-3 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MARIA ALICE BASSIF DE MESQUITA, RG. 3.170.005, da DE. de Taubaté, DRE/Vale do Paraíba - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

NEUSA MITIURA, RG. 3.192.695, da DE. de Suzano, DRE Leste - para a DE. de Presidente Prudente, DRE/Presidente Prudente;

ILTA IRIS DA SILVA ROMANOS, RG. 3.959.249, da DE. de Monte Aprazível, DRE/São José do Rio Preto - para a DE. de São José do Rio Preto, DRE/São José do Rio Preto;

LAURINDA RAMALHO DE ALMEIDA, RG. 2.663.010, da 3ª. DE. da Capital, DRECAP-1 - para a 12ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MARILIA DE PAIVA VERRONE, RG. 1.836.361, da 5ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

LOURDES DE CARVALHO CASTRO, RG. 1.138.262, da 6ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

SOELY FARIA MARTINS, RG. 2.451.567, da DE. de Diadema, DRE/SUL - para a 14ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MERLI MARIA GARCIA DINIZ, RG. 3.212.769, da DE. de Mogi das Cruzes, DRE/Leste - para a DE. de São José do Rio Preto, DRE/São José do Rio Preto;

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, RG. 3.399.581, da DE. de Regente Feijó, DRE/Presidente Prudente - para a DE. de Presidente Prudente, DRE/Presidente Prudente;

ROENIA GONÇALVES BERGAMIN, RG. 4.513.395, da DE. de Barretos, DRE/Ribeirão Preto - para a DE. de São José do Rio Preto, DRE/São José do Rio Preto;

ISOLDA ANA GARBE, RG. 3.100.163, da 1ª. DE. da Capital, DRECAP-1 - para a 2ª. DE. da Capital, DRECAP-1;

RACHEL IGNEZ FREIRE ROSENBERG, RG. 1.794.204, da DE. de São Vicente, DRE/Litoral - para a DE. de Santos, DRE. Litoral;

PAULA ANATO SANCHES, RG. 2.036.746, da 5ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 15ª. DE. da Capital, DRECAP-3

LAZARO ARCEO, RG. 3.171.412, da DE. de Araçatuba, DRE/Araçatuba - para a DE. de Taquaritinga, DRE/Ribeirão Preto;

MARIA DO ROSÁRIO CERAVOLO LAGUNA, RG. 3.208.399, da DE. de Novo Horizonte, DRE/São José do Rio Preto - para a DE. de Monte Aprazível, DRE/São José do Rio Preto;

MANDA VEIGA MARCONDES, RG. 1.841.223, da 17ª. DE. da Capital, DRECAP-3 - para a 16ª. DE. da Capital, DRECAP-3

ANNA MARIA QUADROS BRANT DE CARVALHO, RG. 2.796.524, da 6ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 13ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

MERCIA CATARINA MELLIM, RG. 3.621.016, da DE. de São Joaquim da Barra, DRE/Ribeirão Preto - para a DE. de Franca, DRE/Ribeirão Preto;

MARIA DO CARMO SILVEIRA, RG. 4.389.294, da 9ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a DE. de Ribeirão Preto, DRE. de Ribeirão Preto;

MARIA ROSA DA SILVA, RG. 2.495.184, da 17ª. DE. da Capital, DRECAP-3 - para a 12ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

NEIDE CANELLI, RG. 4.705.398, da DE. de São Joaquim da Barra, DRE/Ribeirão Preto - para a DE. de Franca, DRE. de Ribeirão Preto;

FUMI ABE, RG. 3.286.460, da 1ª. DE. da Capital, DRECAP-1 - para a 12ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

ESTHER MARIA LUCATELLI, RG. 4.730.503, da DE. de Peira Barreto, DRE/Araçatuba - para a DE. de Fernandópolis, DRE/São José do Rio Preto;

ROSARITA TORKOMIAN, RG. 3.985.960, da 6ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 5ª. DE. da Capital, DRECAP-2;

NEIDE SANT'ANNA MOURA DOS SANTOS, RG. 3.341.268, da 1ª. DE. da Capital, DRECAP-1 - para a 12ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

DIRCE MARAN DE CARVALHO, RG. 3.063.099, da 6ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 7ª. DE. da Capital, DRECAP-2;

MARIZA GIMENES MARKIEWICZ, RG. 3.741.924, da 6ª. DE. da Capital, DRECAP-2 - para a 16ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

ALCIDES ALVES FERREIRA FILHO, RG. 3.441.411, da DE. de Jaboticabal, DRE/Ribeirão Preto - para a DE. de Ribeirão Preto, DRE/Ribeirão Preto;

MARIA FATIMA DE LIMA DO BELLO, RG. 3.227.890, da 17ª. DE. da Capital, DRECAP-3 - para a 15ª. DE. da Capital, DRECAP-3;

APARECIDA MARTINS, RG. 1.378.032, da DE. de Limeira, DRE/Campinas - para a DE. de São Carlos, DRE/Ribeirão Preto;

DORLEI APARECIDA MAURICIO GEREMIAS, RG. 3.014.821, da DE. de Santo Anastácio, DRE/Presidente Prudente - para a DE. de Regente Feijó, DRE/Presidente Prudente;